

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MIRACATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA 04/03/2024

RETIFICANDO O DOE DE 01/03/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Miracatu, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo/2023 - Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS
1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 30/05/2023 e retificada em 05/06/2023

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação, bem como escolha em nível de Diretoria de Ensino.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que já tenha trabalhado em regime de contrato, somente poderá celebrar novo contrato, passado o interstício de 200 dias

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comparece apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II – LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Miracatu
ENDEREÇO: Av Dona Evarista de Castro Ferreira -s/nº Centro – Miracatu/SP

DATA: 06/03/2024

HORÁRIO: 10 horas

III - VAGAS DISPONÍVEIS: 14

CIE ESCOLA VAGA

MUNICÍPIO DE IGUAPE

919559-EE BAIRRO PÉ DA SERRA 02

47715-EE CLODNIL CARDOSO 02

39056-EE PROF ELVIRA SILVA 01

MUNICÍPIO DE ITARIRI

53335 – EE RAPOSO TAVARES 02

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EE JOÃO ADORNO VASSÃO 02

EE SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES 01

MUNICÍPIO DE MIRACATU

EE POETA DOMINGOS BAUER LEITE 02

EE PROF SYLAS B DE ARAUJO 01

MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO

EE TRÊS BARRAS 01

CONVOCADOS - LISTA MUNICÍPIO -Iguape/Ilha Comprida

54 CRISTIANE SOUZA DA SILVA 4146****-3

55 JOCIÉLI DE OLIVEIRA RICARDO 4501****-8

56 LÍVIA APARECIDA DO PRADO RAMOS 5074****-7

57 CAMILA MORAIS BON DE AQUINO 5629****-6

58 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA BALDUINO 6038****-3

59 MARIA APARECIDA BARBOSA RANGEL 3311****-7

60 SHEILA FERNANDES DE SOUSA 4864****-5

61 EMINEN APARECIDA RODRIGUES DA ROSA 6028****-3

62 STEPHANY RIBEIRO ALENCAR 6782****-4

63 LENI DOMINGUES RIBEIRO TRIGO 3535****-9

64 FHELPE PRESTES DA CONCEIÇÃO 3308****-8

65 LARISSA MARTINS DE SOUSA 4689****-8

66 ANA CRISTINA LOPES FELICIANO 5055****-1

67 KEVELYN CRISTINA BARROS DE AGUIAR 6052****-6

68 ILDO MARIO COSTA 2311****-0

69 DANIELE BENEDITA DE SOUZA 4146****-6

CONVOCADOS - LISTA MUNICÍPIO -Itariri

29 CLAUDINEIA DA SILVA SOARES 4874****-7

30 IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA 3666****-3

31 JACIENE ROSA DA CUNHA 4900****-5

32 JENNIFER MARTINS PINHEIRO 5282****-0

33 GUILHERME GARCIA RODRIGUES 5869****-X

34 JÉSSICA APARECIDA MACEDO MODESTO 5601****-X

CONVOCADOS - LISTA MUNICÍPIO -Juquia

12 FERNANDA MARQUES DA CRUZ ROSA 3359****-7

13 DANIELLE SNCHES MEDEIROS 5452****-4

14 GEOVANA MENDES DA SILVA 5929****-8

15 REINALDO MATHIEUS OYAKAWA EDUARDO 5904****-2

16 KEISY DA SILVA OLIVEIRA 5967****-4

17 GUSTAVO LARA MAZZOLIM DE CAMARGO 6071****-3

CONVOCADOS - LISTA MUNICÍPIO -Miracatu

12 ALINE BORGES XAVIER 4691****-8

13 MYCHAEL LEANDRO DOS SANTOS CORREIA 5706****-8

14 JÉSSICA TEIXEIRA DE SOUZA 6017****-0

15 DANIELLE PEREIRA DA SILVA 6037****-8

16 LETICIA GOMES DA SILVA 5953****-4

17 LUCAS DA COSTA STEVANATTO 6377****-4

18 KALIANE ANDRADE SHAER 6209****-9

19 LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA 6077****-3

20 ISABELA VIEIRA FERREIRA 6299****-7

21 KADIA ELLEN FERNANDES BARBOSA 6244****-8

22 DEISE MICAELI DOS SANTOS DIAS 5706****-8

CONVOCADOS - LISTA MUNICÍPIO -Pedro de Toledo

6 ANY DO VALE AGUIAR 6212****-9

7 XXXXX

8 YORRANA RODRIGUES PEGO FRANÇA DE MOURA 4038****-1

9 GABRIELA RAMOS GOMES 6306****-1

10 ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA 1975****-1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA**Edital**

Preenchimento de Vagas Diretor de Escola / Diretor Escolar O Dirigente Regional de Ensino da Região de Piracicaba torna público a relação de vagas de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a serem preenchidas mediante designação, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 41 de, 15-09-2023. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - AS VAGAS

Será oferecida a vaga para Diretor de Escola/Diretor Escolar na seguinte unidade escolar:

- EE "Profa. Mirandolina de Almeida Canto" – Piracicaba – período indeterminado.

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer à vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;

2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores.

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos.

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável).

2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, em conformidade com o Decreto nº 66.799, de 31-05-2022.

2.1.7. Ter concluído o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL 2, Edição/2023, com conceito satisfatório.

2.1.8. Fica vedada a participação neste processo de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2023, nas hipóteses previstas nos incisos I, III e IV, §3º, do artigo 6º da Resolução SEDUC – 41 de, 15-9-2023.

III – PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de 05/03/2024 a 28/03/2024, considerando os seguintes momentos:

3.2 – Inscrição presencial na Sala 1 – Supervisão da Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba – Rua João Sampaio, 666 – São Dimas: dias 11/03/2024 e 12/03/2024 – das 9h às 12h e das 14h às 17h.

3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) ou Diretor de Escola ou Diretor Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. Os docentes que, na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital não preencherem os requisitos, mas tiverem documentos comprobatórios poderão inclui-los – no ato da inscrição – para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

3.2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar envelope aberto contendo os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição conforme modelo – ANEXO I.

b) Certificado do Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL 2 Edição/2023, com conceito satisfatório e, na impossibilidade de entrega do certificado, a página de notas e frequência.

c) Curriculum Vitae conforme modelo – ANEXO II.

3.3. Seleção – Nível de Diretoria de Ensino.

3.3.1. Os candidatos à vaga, após análise do currículo, serão submetidos a entrevista on-line pelo Teams, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.2. A entrevista visa à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida e o dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino e, previamente, informados ao candidato.

3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.3.1. A atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo

3.3.3.2. A possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.4. O candidato chamado para participar da entrevista que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo;

3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4. Seleção – Nível de Secretaria de Educação.

3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação quando analisarem vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.

3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:

3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

3.4.2.2. o histórico funcional e de curriculum vitae.

3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo/função de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

3.5. Seleção - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino.

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

IV - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: (endereço eletrônico).

4.2. Os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escola são inseridos no Banco de Dados.

4.3. Esses candidatos poderão ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar. V - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor de Escola (substituição) ou Diretor Escolar (substituição ou cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Nome completo:

RG:

CPF:

e-mail institucional:

Telefones para contato:

Quanto ao cargo ou função:

() Diretor

() Professor

Quanto à situação funcional:

() Titular de Cargo

() Ocupante de Função Atividade

Documentos entregues (a ser preenchido no ato da inscrição pelo servidor da DE):

() Formulário de Inscrição.

() Curriculum Vitae.

() Certificado ou Folha de Notas/Frequência do PDL – 2.

() Declaro ter lido e aceitar as normas do Edital.

Data:

Assinatura:

ANEXO II

NOME COMPLETO

Endereço completo

Telefones para contato (lembrar de colocar um número para recado)

E-mail

Link do LinkedIn / currículo lattes

OBJETIVO

DIRETOR ESCOLAR

RESUMO PROFISSIONAL

Usando de 4 a 6 linhas, coloque as principais realizações e resultados atingidos. Não entram aqui características comportamentais.

Ex: Profissional com mais de 10 anos na área de educação. Atuação em diferentes escolas dentro do estado. Sólidos conhecimentos na implantação das estratégias educacionais para potencialização das oportunidades, XXXXXXXX.

Aqui você pode pegar parágrafos de vagas interessantes e descrever melhor cada parágrafo. Colocar as palavras-chave nos parágrafos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA / CURSOS

Doutorado em Nome do curso - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx

Mestrado em Nome do curso - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx

Pós Graduação em Nome do curso – Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx

Graduação em Nome do Curso, Instituição de Ensino – ano de formatura

Curso Técnico – Nome do curso - Instituição – ano de formatura

Curso EFAPE – Nome do curso – ano

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Empresa/Escola – mês/ano – mês/ano (se estiver trabalhando ainda, colocar mês e ano de entrada – atual)

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXX

Atividades Desenvolvidas:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD), da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar para a prestação da Prova Objetiva, de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada no dia 10/03/2024, conforme segue:

A prova será aplicada em formato online com link de acesso ao ambiente de prova liberado na página inicial (home) do site da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba (<https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>).

2. A prova terá início às 09:00 horas e término às 12:00 horas (duração total de 03 horas).

3. A lista completa dos candidatos inscritos estará disponível no site da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba: <https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/ agente-de-organizacao-escolar-2024/>